



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.128, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidora para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANA PAULA SZPALLER PACHECO, portadora do RG/SP.44.051.219-0, designada para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE TRIBUTOS, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Francisco Paulo Machado Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de janeiro de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo